



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.955 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 0040/GG, de 17 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER CEDÊNCIA, ao servidor **FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, cadastro nº 122170, ocupante do cargo de Professor N. II, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o Governo do Estado de Rondônia, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município